

DECISÃO/ATA

Processo nº 16942/2025 referente à **FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O VEÍCULO PLACA OMK-0B25**, nesta cidade de Silvânia.

JUSTIFICATIVA

- ✓ Conforme determina a Lei 14.133/21 e suas posteriores atualizações, é dispensável a licitação:
“Art. 75, 7º - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 10.036,10 dez mil e trinta e seis reais e dez centavos), para serviços de manutenção de veículo automotores Propriedade do órgão.
- ✓ A Empresa **MAPRI AUTO PEÇAS, SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.228.147/0001-13 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 25 de outubro de 2025**, no valor global de **R\$ 6.628,12** (seis mil seiscentos e vinte e oito reais e doze centavos)
- ✓ A empresa **WCR AUTO PEÇAS, SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.581.588-0001/57 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 24 de setembro de 2025**, no valor global de **R\$ 7.523,13** (sete mil quinhentos e vinte e três reais e treze centavos)
- ✓ A empresa **RJ INJEÇÃO ELETRONOA/DIREÇÃO HIDRÁULICA E SERVIÇOS EM GERAL**, inscrita no CNPJ nº 43.449.540/0001-60 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 24 de setembro de 2025**, no valor global de **R\$ 7.528,30** (sete mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos)

DIANTE DO EXPOSTO

O presente procedimento de requisição da Senhora Secretária do Fundo Municipal de Educação, em respeito da necessidade do **FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA O VEÍCULO PLACA OMK-0B25**.

Tendo em vista que o valor apresentado através da cotação nº 3648, da dispensa de licitação **R\$ 7.226,51 (sete mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos)**, portanto inferior ao valor máximo atribuído à realização de processo licitatório, sendo que o mesmo é dispensável quando o valor não atingir o previsto na lei, nota-se que a modalidade buscada é absolutamente adequada ao objeto do presente procedimento.

O presente processo apresenta todos os requisitos legais tais como objeto, prazo, condições dos licitantes, recursos orçamentários, documentação necessária, juntamente com parecer desta comissão com seu posterior julgamento para formalização da minuta do contrato.

Foi solicitado a documentação das empresas que ofertaram os menores valores por item, sendo que da análise da documentação apresentada, verificou-se que as empresas acima especificadas atendem aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, estando regular perante os órgãos competentes, nos termos da legislação aplicável. Dessa forma, considerando a regularidade da proposta e o cumprimento das exigências legais, declara-se os vencedores conforme planilha abaixo:

MAPRI AUTOPECAS SERVICOS E ACESSORIOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 58.228.147/0001-13, estabelecida na AV BRASIL, QUADRA47 LOTE 10, SÃO JOÃO, ANÁPOLIS, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	BOMBA D'ÁGUA MOTOR MAN D.0834/D.020299		1	PÇ	924,00	924,00
1/2	RADIADOR BRASADO RV3314		1	PÇ	3.600,00	3.600,00
1/3	ÁGUA DESMINERALIZADA 12/1		20	UN	7,89	157,80
1/4	ESTOPA BRANCA		1	UN	4,50	4,50
1/5	SILICONE DE ALTA TEMPERATURA PRETO 80G		1	UN	60,00	60,00
1/6	ABRAÇADEIRA NYLON 4,5X380MM PRETA		14	UN	1,00	14,00
1/7	DESENGRIPANTE 300ML		1	UN	20,00	20,00
1/8	ABRAÇADEIRA METALICA TURBINA 85MM		1	UN	137,82	137,82
1/9	TUBO 07W142423		1	PÇ	460,00	460,00
2/1	TROCAR BOMBA D'ÁGUA		1	SV	450,00	450,00
2/2	SERVIÇO DE RADIADOR/TROCAR RADIADOR		1	SV	800,00	800,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						6.628,12

Diante do exposto **apresento PARECER FAVORÁVEL** ao presente procedimento.

De acordo com a documentação apresentada, tem autuado o processo de Dispensa de Licitação em favor da Empresa acima mencionada.

Silvânia/GO, 03 de novembro de 2025

VERÔNICA MARTINS DOS SANTOS
Agente de Contratação

Centro Administrativo Municipal "José do Nascimento Caixeta"
Praça do Rosário, nº 440, Centro, Silvânia-Goiás, CEP: 75.180-000
E-mail: prefeitura@silvania.go.gov.br